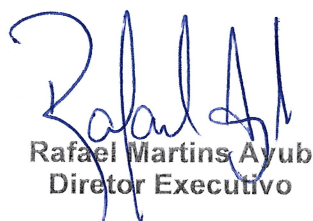


AUTORIZAÇÃO

Em face de comprovação da exclusividade da locadora, Sr Fernando Savegnago, CPF 743.120.300-49, e a inviabilidade de competição, autorizo a contratação requisitada, na forma do Artigo 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021.

Publique-se o respectivo Processo de Inexigibilidade 26/2024 e proceda-se a contratação.

Erechim-RS, 09 de dezembro de 2024.



Rafael Martins Ayub
Diretor Executivo

